

## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.699, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº. 1.453, de 22 de abril de 2021, alterado pelos Decretos Municipais nº. 1.525, de 16 de setembro de 2021 e nº. 1.667, de 26 de julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016, que criou o Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC e o ofício nº 346PJ/2022 da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e documentação acostada, solicitando a nomeação dos novos Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária do referido Conselho;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 3º, *caput*, do Decreto Municipal nº. 1.453, de 22 de abril de 2021, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº. 1.525, de 16 de setembro de 2021 e nº. 1.667, de 26 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° O Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC terá como Presidente a Sra. Luciana Silva de Souza – RG n°. 22.384.434-2, como Vice-Presidente o Sr. José de Barros Pinto Filho – RG n° 18.732.189-9, como Secretária-Geral a Sra. Hannah Carolina Silva Ferreira – RG n° 44.938.495-0 e como 2ª Secretária a Sra. Carla Oliveira Terra – RG n°. 24.420.323-4, eleitos entre os membros do CMPCC, na forma do artigo 40, § 2° da Lei Municipal n° 2.285, de 10 de maio de 2016."

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 1.453, de 22 de abril de 2021, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº. 1.525, de 16 de setembro de 2021 e nº. 1.667, de 26 de julho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2022, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de outubro de 2.022.

PUBLICADO EM OY 11 12022

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO V Nº 913

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal